



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a 3ª revisão da Lei municipal nº 4.120, de 26 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2018-2021" e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa - MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de adequação da Lei municipal nº 4.120, de 26 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Santa para o quadriênio 2018-2021", ficam alterados para os exercícios de 2020-2021, os anexos I, II, III, V e VI, conforme especificações contidas nos anexos desta Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei municipal nº 4.120, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal